

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

### Processo Seletivo 2º semestre de 2019

#### Edital PG 02/2019 HRAC-USP

A Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo torna pública a abertura do Processo seletivo para **preenchimento de 23 vagas, sendo 11 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto** junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas, **com início em 05 de agosto de 2019.**

#### 1 – DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

- 1.1. Formação: Serão oferecidas vagas a candidatos com formação superior compatível com as linhas de pesquisa do Programa.
- 1.2. Dedicção ao curso: Os candidatos deverão ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, que são programadas nos períodos da manhã e tarde. Deverão, ainda, ter disponibilidade para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais no HRAC-USP, durante os horários de funcionamento regular da instituição.
- 1.3. Proficiência em Língua Estrangeira: Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição do processo seletivo, comprovante de proficiência em Inglês, exceto para os candidatos originários de países que tem a língua inglesa como idioma oficial.
- 1.4. Para os candidatos ao Doutorado, será exigido no ato da inscrição do processo seletivo, um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico, **nos últimos 5 (cinco) anos.**
- 1.5. Para os candidatos ao Doutorado Direto, no ato da inscrição do processo seletivo, deverão atender o Item 2.5.14 deste Edital.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 2.2. Somente poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que apresentarem comprovação de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira.

#### 2.3. **As inscrições serão recebidas no período de**

**10/06/2019 a 18/06/2019 (exceto sábado e domingo)**

**Local: Secretaria de Pós-Graduação do HRAC/USP**

Horário: das 8:30 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs

Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 – CEP: 17012-900 – Bauru-SP

Telefone (14) 3235-8434

- 2.4. **Inscrições por procuração.** Nesse caso, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a inscrição, deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

### Processo Seletivo 2º semestre de 2019

#### Edital PG 02/2019 HRAC-USP

#### 2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição

2.5.1. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (com base na Portaria PRPG nº 19/2019 de 01/04/2019).

**Local: Setor de Tesouraria do HRAC/USP**

Horário: das 8:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00hs

Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 – CEP: 17012-900 – Bauru-SP

Telefone (14) 3235-8181

2.5.2. Formulário de inscrição estará disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, [www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/](http://www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/)

**O Formulário deve estar preenchido com letra legível e assinado pelo candidato**

2.5.3. Duas fotos 3x4 (atual e coloridas)

2.5.4. Duas Fotocópias (legível) do RG (Registro de Identidade)

2.5.5. Duas Fotocópias (legível) do CPF (Cadastro de Pessoa Física)

2.5.6. Fotocópia (legível) do Título de Eleitor

2.5.7. Duas Fotocópias (legível) da Certidão de Nascimento ou Casamento

2.5.8. Fotocópia (legível) do Certificado de Reservista

2.5.9. Duas Fotocópias (legível) do Passaporte, para os candidatos estrangeiros, comprovando o país de origem para isenção da entrega do certificado de proficiência em inglês (Item 2.5.12).

2.5.10. A Súmula Curricular deve **estar documentada e no mínimo encadernada em espiral**, conforme modelo disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, [www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/](http://www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/)

**Os comprovantes devem estar anexados seguindo a mesma ordem da súmula curricular.**

2.5.11. Curriculum Lattes atualizado e impresso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). **No mínimo com folhas grampeadas, ou encadernadas em espiral.**

2.5.12. **Comprovante de proficiência em Inglês;**

Os candidatos originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.

A critério da Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP para comprovar a proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes exames, **com validade de, no máximo, 5 anos:**

Mestrado:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos;
- IELTS (Internacional English Language Testing System) – mínimo de 4,5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
  - ITP: mínimo de 508 pontos
  - IBT: mínimo de 64 pontos

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

### Processo Seletivo 2º semestre de 2019

#### Edital PG 02/2019 HRAC-USP

- CAMBRIDGE EXAM: B2 First (FCE)

Obs.: Outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira poderão ser aceitos a juízo da CPG

#### Doutorado/Doutorado Direto:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos;
- IELTS (Internacional English Language Testing System) – mínimo de 5,0;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
  - ITP: mínimo de 547 pontos
  - IBT: mínimo de 77 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: C1 Advanced (CAE)

Obs.: Outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira poderão ser aceitos a juízo da CPG.

**2.5.13. Para os candidatos ao Doutorado, entregar fotocópia de um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico, nos últimos 5 (cinco) anos.**

**2.5.14. Para os candidatos ao Doutorado Direto** entregar fotocópia das exigências do Item II.4.1. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 7201, de 29/04/2016):

*II.4.1. Uma vez atendidas as exigências gerais que regem o processo seletivo descritas, para candidatos ao “Doutorado Direto” são, ainda, exigidos:*

*a) bom rendimento escolar na graduação;*

*b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq ou similares);*

*c) 3 (três) trabalhos apresentados em eventos científicos, decorrentes da iniciação científica ou pesquisa similar, nos últimos 5 (cinco) anos;*

*d) 3 (três) trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 5 (cinco) anos;*

*e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do HRAC se o projeto incluir seres humanos e animais.*

*II.4.2. Podem, ainda, ser aceitos para o “Doutorado Direto”, profissionais que atendam às exigências gerais e, em substituição aos itens relativos à iniciação científica do item II.4.1:*

*a) experiência profissional de mais de 10 (dez) anos na área de concentração, com experiência comprovada em pesquisa, demonstrada por publicações científicas na área em periódicos nacionais e, em, no mínimo, 5 (cinco) internacionais de impacto, divulgação dos trabalhos em congressos nacionais e internacionais, e, participação em projetos aprovados por órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq e similares).*

#### **Observação:**

**Para inscrição no processo seletivo, pode-se dispensar a apresentação do comprovante de conclusão em curso de Graduação. Esses documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula. (Regimento da Pós-Graduação da USP, Resolução 7493, de 27/03/18, Artigo 36, § 1º)**

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

### Processo Seletivo 2º semestre de 2019

#### Edital PG 02/2019 HRAC-USP

### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 10 minutos de antecedência. **Não serão admitidos atrasos.** O candidato que chegar com atraso ficará impedido de realizar a prova.

3.2. É vetada a utilização de equipamentos eletrônicos pelos candidatos, no ambiente de realização do processo seletivo.

3.3 **O candidato que necessitar de condições especiais para se submeter às Provas deverá solicitá-las, por escrito, à Comissão de Pós-Graduação no ato da inscrição.**

3.4. Local do Processo Seletivo

**Sala da Pós-Graduação do HRAC-USP**

3.5. **A avaliação para ingresso no programa de pós-graduação compreende as seguintes provas:**

#### 1) QUESTIONÁRIO ESCRITO

**Dia: 26/06/2019 – (das 8h30min às 9h)**

Será questionada a disponibilidade de dedicação ao curso, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato.

#### 2) PROVA ESPECÍFICA

**Dia: 26/06/2019 – (das 9h às 12h)**

Englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas.

**A prova específica na nota final**, apresentará peso 6 para o curso de Mestrado e peso 4 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

#### 3) DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR

**Dia: 26/06/2019 – (das 14:30h às 18h)**

O candidato deverá comparecer no horário e local, conforme relação disponibilizada na sala em que ocorrerá a prova específica.

**A discussão e análise curricular na média final**, apresentarão peso 4 para o curso de Mestrado e peso 6 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto. Nesta avaliação serão valorizados (critérios gerais):

Para a modalidade “Mestrado” serão considerados:

- experiência docente (peso 2)
- histórico escolar da graduação (peso 2)
- iniciação científica prévia (peso 3)
- publicações (peso 3)

Para a modalidade “Doutorado/Doutorado Direto” serão considerados:

- experiência docente (peso 2)
- histórico escolar do mestrado (peso 2)
- publicações, inclusive derivadas da dissertação (peso 4)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

### Processo Seletivo 2º semestre de 2019

#### Edital PG 02/2019 HRAC-USP

- trabalhos publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais (peso 2)

#### **A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos seguintes membros:**

Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira; Profa. Dra. Ivy Trindade Suedam, Profa. Dra. Jeniffer de Cassia Rillo Dutka, Profa. Dra. Maria de Lourdes Merighi Tabaquim, Prof. Dr Renato Yassutaka Faria Yaedu.

#### **Bibliografia básica:**

Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaedú RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15.

Trindade IEK, Silva Filho OG, editores. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007.

Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. In: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. P.186-209 – (Somente para os candidatos ao Doutorado/Doutorado Direto)

#### **4 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. **Serão aprovados os candidatos que atingirem nota mínima de 5.0 no Mestrado e 7.0 no Doutorado/Doutorado Direto.**

##### **Critérios para desempate:**

- 1º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica
- 2º critério – Maior pontuação alcançada na Análise Curricular

**A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 15/07/2019 a partir das 14 horas, na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, [www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/](http://www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/) Também será afixado no mural da Pós-Graduação.**

**NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.**

**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS.**

#### **5 – DA MATRÍCULA**

5.1. **No dia 05/08/2019 (segunda-feira)**, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os documentos exigidos para a matrícula na **Secretaria de Pós-Graduação do HRAC-USP**, no horário: das 8:30h às 12h e das 14h às 17h.

5.1.1 O não comparecimento para entrega dos documentos caracteriza a **desistência** do candidato.

5.1.2 A falta e/ou irregularidades de documentação exigida, caracteriza a **desclassificação** do candidato.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

### Processo Seletivo 2º semestre de 2019

#### Edital PG 02/2019 HRAC-USP

- 5.1.3 Os alunos serão matriculados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para Mestrado e para Doutorado descritas no edital. Caso haja mais candidatos aprovados do que vagas, se houver desistência ou desclassificação, haverá uma segunda matrícula.
- 5.2. Os candidatos ao Mestrado, se aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de documento, no ato da matrícula, que **comprove a colação de grau**.
- 5.3. Os candidatos cursando Mestrado, se aprovados para o Doutorado/Doutorado Direto, somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de documento, no ato de matrícula, que **comprove a defesa e homologação** da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação – CPG de sua instituição de origem.
- 5.4. Caso haja vagas remanescentes, (desistência ou desclassificação) haverá segunda convocação para os candidatos HABILITADOS para realizarem a **MATRÍCULA, de 12/08/2019 à 16/08/2019, na Secretaria de Pós-Graduação do HRAC-USP**, no horário: das 8:30h às 12h e das 14h às 17h.
- 5.5. **Serão aceitas também matrículas por procuração.** Nesse caso, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a matrícula, deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.
- 5.6. **Documentos exigidos para a matrícula:**
- 5.6.1. Requerimento de matrícula, disponível na página eletrônica do HRAC-USP, na internet, <http://hrac.usp.br/pos-graduacao/aluno/>  
**O Requerimento de matrícula deve estar preenchido de forma legível, assinado pelo candidato e pelo orientador.**
- 5.6.2. Ofício do empregador autorizando o afastamento do candidato (se houver).
- 5.6.3. Fotocópia (legível) do Registro no Conselho de Classe e Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe (ano vigente).
- 5.6.4. Duas Fotocópias (legível) do Histórico de Graduação completo.
- 5.6.5. Duas Fotocópias (legível) do Diploma devidamente registrado ou Certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.
- 5.6.6. Duas Fotocópias (legível) do Certificado de Conclusão de Residência ou Especialização (se houver).
- 5.6.7. Duas Fotocópias (legível) do Histórico do Curso de Mestrado (candidato ao Doutorado/Doutorado Direto).
- 5.6.8. Duas Fotocópias (legível) do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado (candidato ao Doutorado /Doutorado Direto).
- 5.6.9. Candidatos estrangeiros deverão apresentar, ainda, fotocópia (legível) do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, sendo da responsabilidade do aluno manter o visto em condições regulares (Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018, Artigo 39).



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

### Processo Seletivo 2º semestre de 2019

#### Edital PG 02/2019 HRAC-USP

5.6.10. Serão aceitos os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP, conforme Artigo 94 do Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018.

#### 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos aprovados neste processo iniciarão suas atividades no dia 06/08/2019. Os candidatos serão informados do local e horário da aula inaugural pela Secretaria de Pós-Graduação, via e-mail.

6.2. Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e à Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP.

6.3. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.

6.4. O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à disponibilidade dos orientadores, não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.

6.5. O **CANDIDATO NÃO APROVADO no processo seletivo** poderá retirar os documentos entregues na inscrição, durante o período de 26/08/2019 a 30/08/2019, comparecendo na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 8:30h às 12h e das 14h às 17hs. Após este período os documentos dos candidatos não aprovados serão descartados.

6.6. A Relação dos Orientadores (disponíveis de vagas) para este processo seletivo.

ORIENTADORES
ANA LUCIA POMPEIA FRAGA DE ALMEIDA
ANA PAULA FUKUSHIRO
ANTONIO RICHIERI DA COSTA
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
CRISTIANO TONELLO
DANIELA GAMBA GARIB CARREIRA
JENIFFER DE CASSIA RILLO DUTKA
MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO
MARIA INES PEGORARO-KROOK
RENATA PACIELLO YAMASHITA
RENATO YASSUTAKA FARIA YAEDU
ROSELI MARIA ZECHI CEIDE
SIMONE SOARES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP**

**Processo Seletivo 2º semestre de 2019**

**Editais PG 02/2019 HRAC-USP**

**6.6. Linha e Projetos de Pesquisa**

**LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO**

1 A	Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 B	Avaliação das funções orofaciais e distúrbios do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 C	Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

**LINHA 2 – REABILITAÇÃO**

2 A	Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 B	Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 C	Processos educacionais, de incorporação de tecnologias e de gestão em saúde

**LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO**

3 A	Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
3 B	Etiologia e epidemiologia das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

Aprovado pela CPG-HRAC em 31 de maio de 2019.

Vice Presidente em Exercício da Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP**

**Processo Seletivo 2º semestre de 2019**

**Edital PG 02/2019 HRAC-USP**